

PROTEÇÃO DE DADOS & PRIVACIDADE

**III Seminário de Gestão Arquivística
de Documentos do Legislativo Federal
2019**

Ulysses Machado



NOS DOIS PILARES



NO GDPR Art. 1º

1. O presente regulamento estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais** e à **livre circulação desses dados**.
2. O presente regulamento defende os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas singulares, nomeadamente o seu **direito à proteção dos dados pessoais**.
3. A **livre circulação de dados pessoais** no interior da União não é restringida nem proibida por motivos relacionados com a proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais.



NO PLANO HISTÓRICO



“QUE o indivíduo tenha proteção integral em pessoa e em propriedade é um princípio tão antigo quanto o direito comum; **mas, de tempos em tempos, foi considerado necessário definir novamente a exata natureza e extensão dessa proteção.**”

Curiosamente, ao final de sua carreira, Brandeis adota posições garantistas e afeitas à proteção do hipossuficiente, em contratos nos quais o individualismo até então era a tônica.



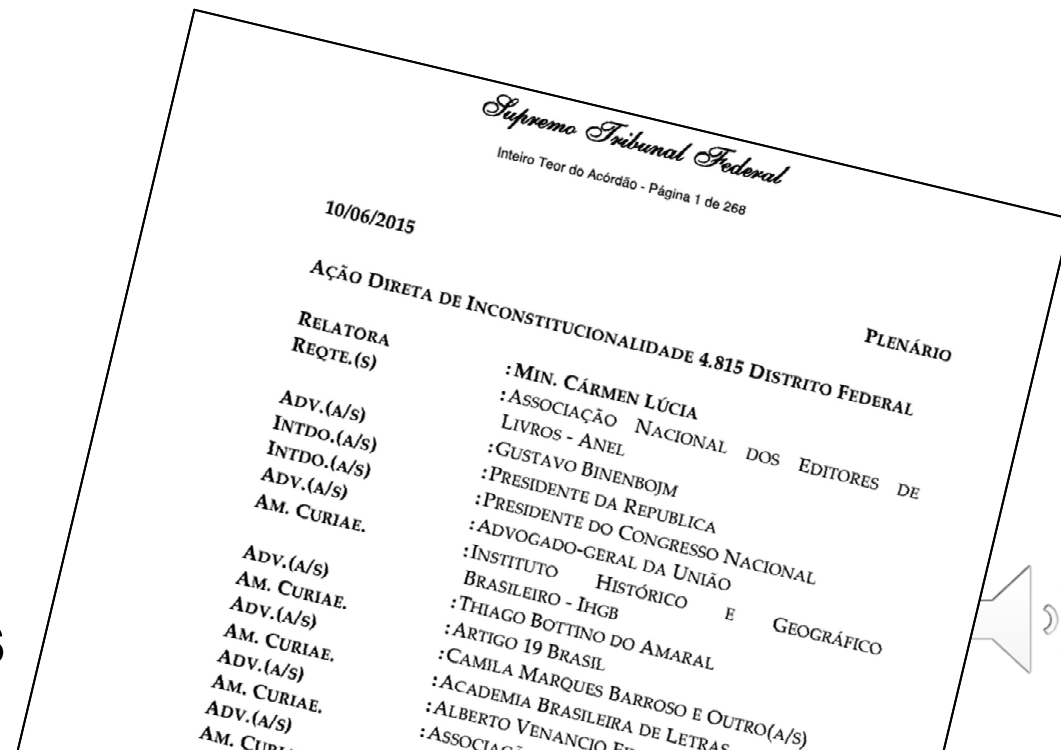
Pacta sunt servanda vs rebus sic stantibus

OS PRECEDENTES JUDICIAIS



DIREITO AO ESQUECIMENTO

BIOGRAFIAS



TRANSPARÊNCIA COMO REGRA



PRIVACIDADE
COMO
EXCEÇÃO



Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à **privacidade**;

II - a **autodeterminação informativa**;

III - a **liberdade de expressão**, de **informação**, de **comunicação e de opinião**;

IV - a inviolabilidade da **intimidade**, da honra e da imagem;

V - o **desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação**;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre **desenvolvimento da personalidade**, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.



DISRUPTIVO



BIG DATA 

IOT 

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 

BLOCKCHAIN 



BIG DATA 



BUSINESS 
INTELLIGENCE

BIG DATA 

VOLUME

VELOCIDADE

VARIEDADE





FORÇA

Riqueza dos dados

Amplitude das informações em potencial

FRAQUEZA

Insuficiência, em si mesmo

OPORTUNIDADE

Possibilidade de decisões

Precisas, tempestivas, qualificadas.

AMEAÇA

Imensa possibilidade de violação de dados, estruturados e não-estruturados, se inobservados os princípios da Lei.



DISRUPTIVO



BIG DATA 

IOT 

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 

BLOCKCHAIN 



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL





FORÇA

**Automatização de processos
Simplificação do atendimento**

FRAQUEZA

**Longa curva de aprendizagem
Dificuldade no conhecimento
especializado**

OPORTUNIDADE

**Redução de custos
Aumento da satisfação do cliente**

AMEAÇA

**Não atendimento às
necessidades de informação e de
interação na defesa dos
interesses do titular em face do
controlador**



DISRUPTIVO



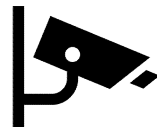
BIG DATA 

IOT 

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 

BLOCKCHAIN 



IOT 

The text 'IOT' is followed by a black icon representing an IoT device, which looks like a small house or building with a signal antenna on top.

INTERNET DAS COISAS



FORÇA

Cobertura e capilaridade

FRAQUEZA

Baixo nível de conhecimento

Custo (em redução)

OPORTUNIDADE

Aumento da segurança

Aumento do conforto

Aumento da satisfação do cliente

AMEAÇA

Aumento da superfície de ataque

Violação simplificada

Backdoor



DISRUPTIVO



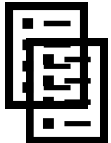
BIG DATA 

IOT 

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 

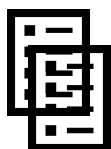
BLOCKCHAIN 



BLOCKCHAIN 



CADEIA DE BLOCOS: LIVRO RAZÃO



FORÇA

Controle
Certeza da informação
Superação do duplo
pagamento/fraudes

FRAQUEZA

Lentidão (para serviços de alta
performance)
Rastreabilidade vs privacidade
Conhecimento especializado

OPORTUNIDADE

Fortalecimento do princípio da
autodeterminação informativa.

AMEAÇA

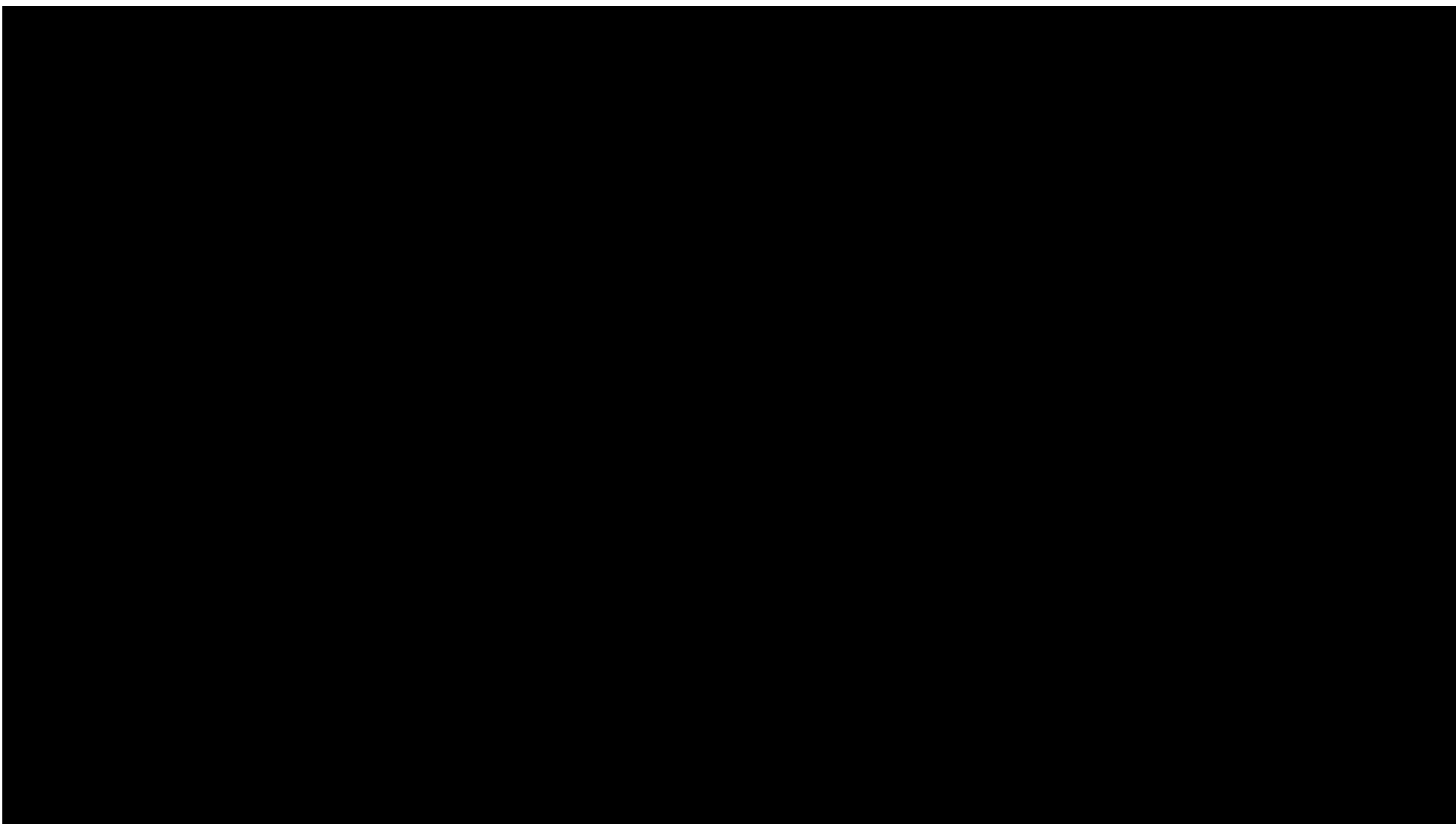
Imensa possibilidade de violação
de dados, estruturados e não-
estruturados, se inobservados os
princípios da Lei.



As oportunidades advêm tanto das qualidades quanto dos defeitos dessas novas tecnologias.

Mas, mesmo nos casos “negativos”, em que elas representam uma vulnerabilidade, essa não é uma oportunidade de gerarmos uma nova solução?





Ulysses Machado

Advogado

ulysses.machado@serpro.gov.br

 /serprobrasil

 @serprobrasil

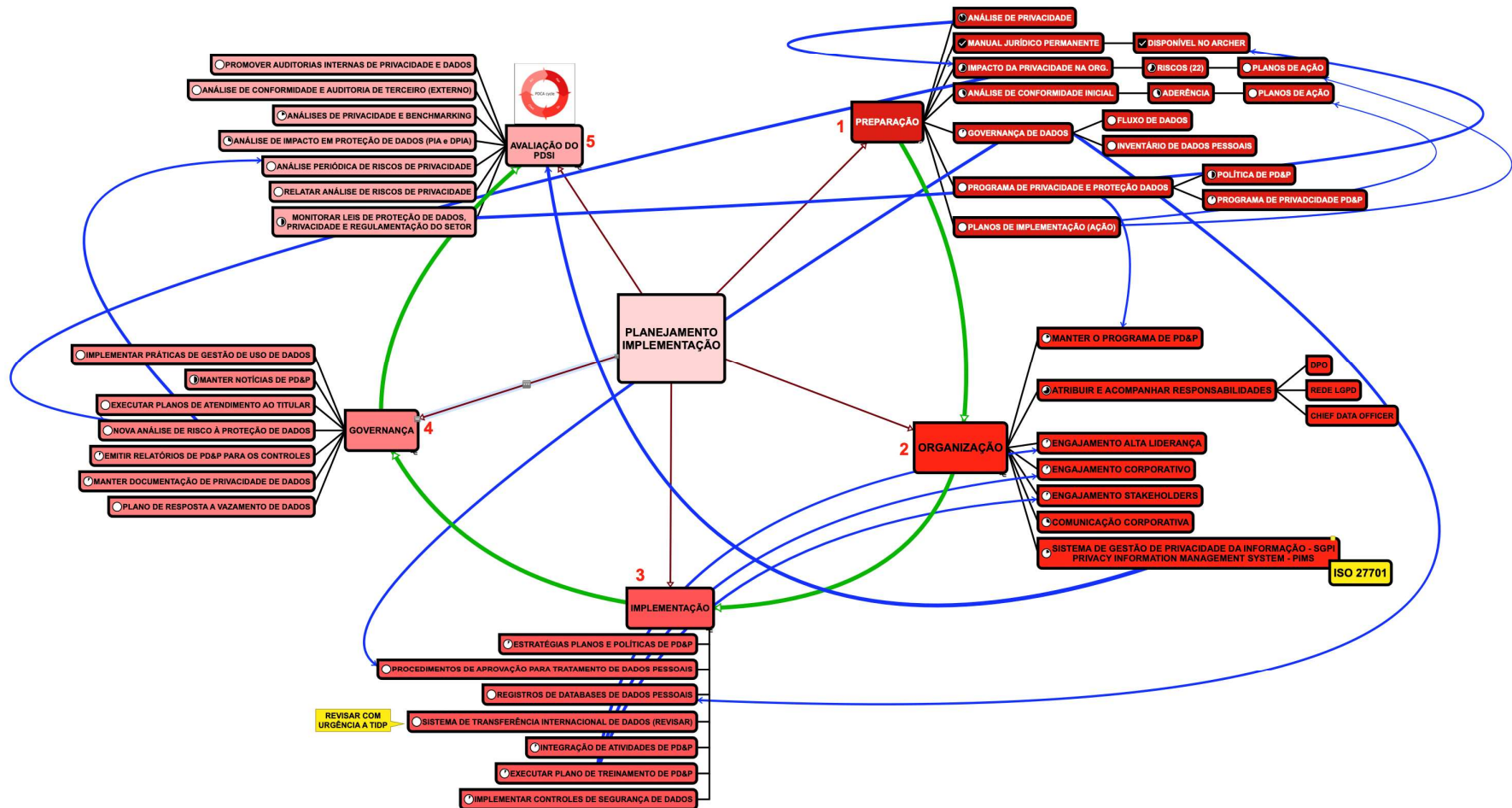
 @serpro

 /serpro

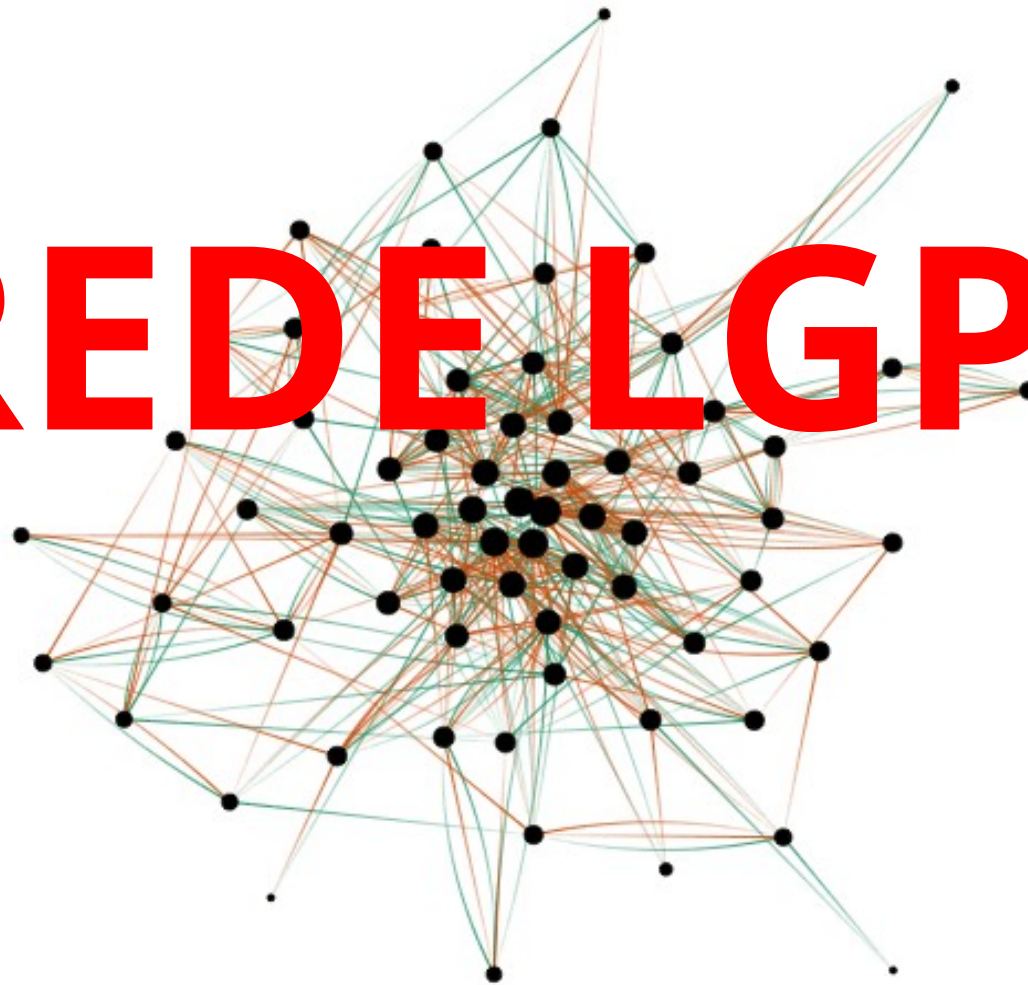
 serpro.gov.br



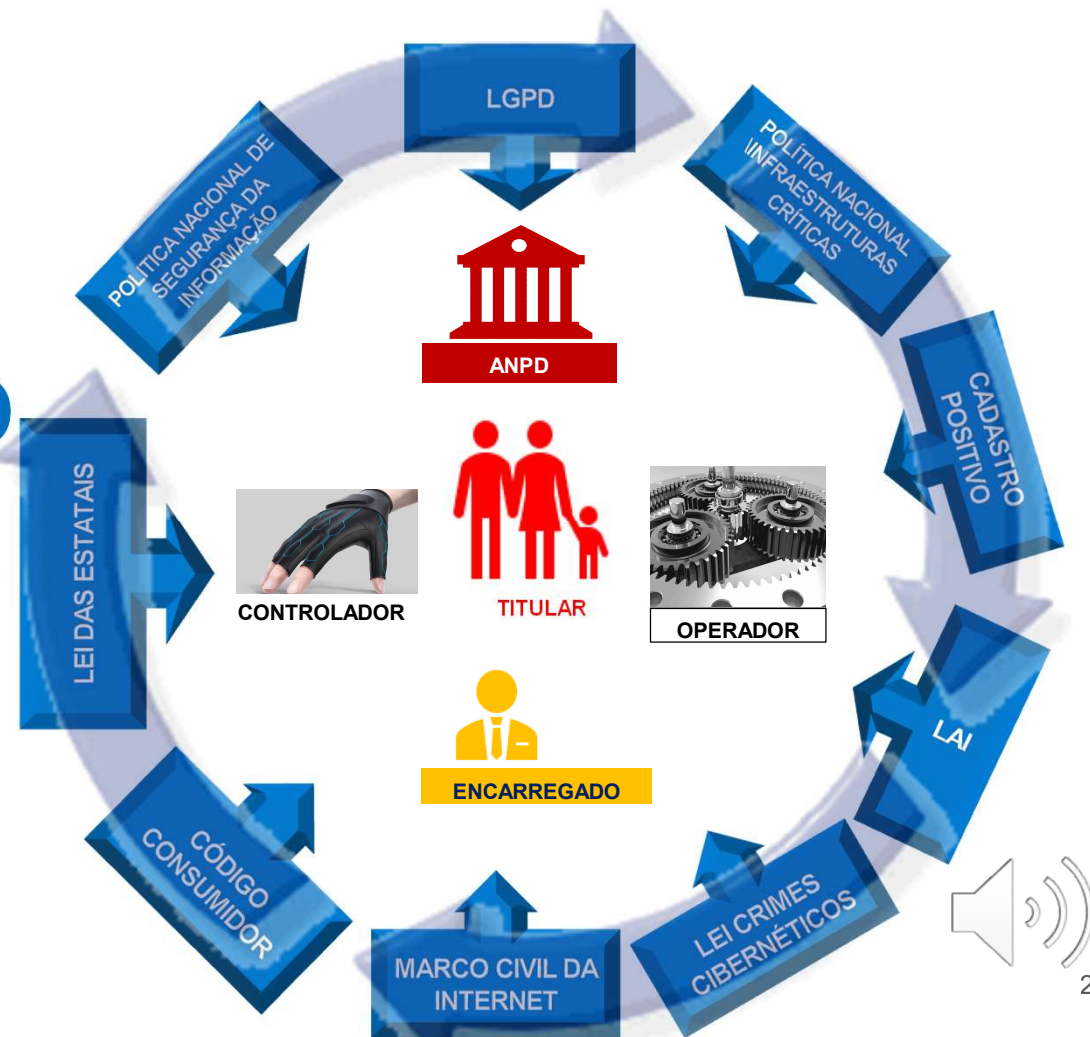
PLANEJAMENTO, COM VISÃO DE ACOMPANHAMENTO



REDE LGPD



COMPREENSÃO SISTÊMICA





CONCEITOS



ORGÃO DE PESQUISA 

BLOQUEIO 

ANONIMIZAÇÃO 

TRANSFERÊNCIA
INTERNACIONAL 

DADO ANONIMIZADO 

USO COMPARTILHADO
DE DADOS

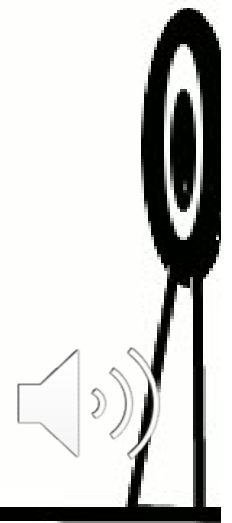
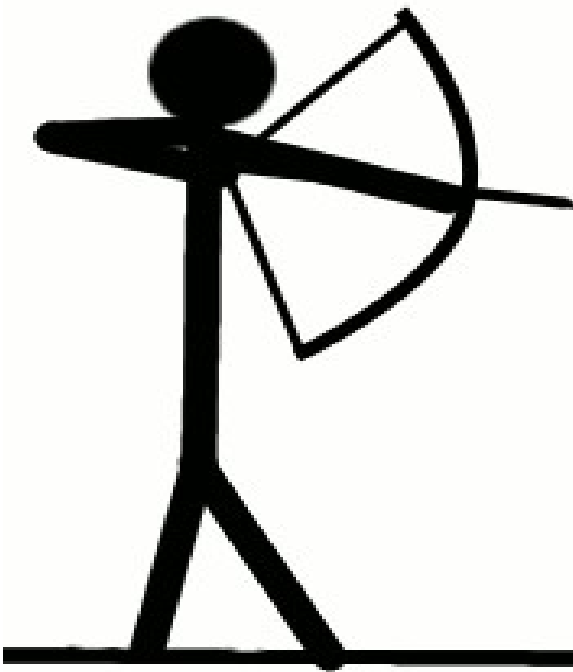


ELIMINAÇÃO 



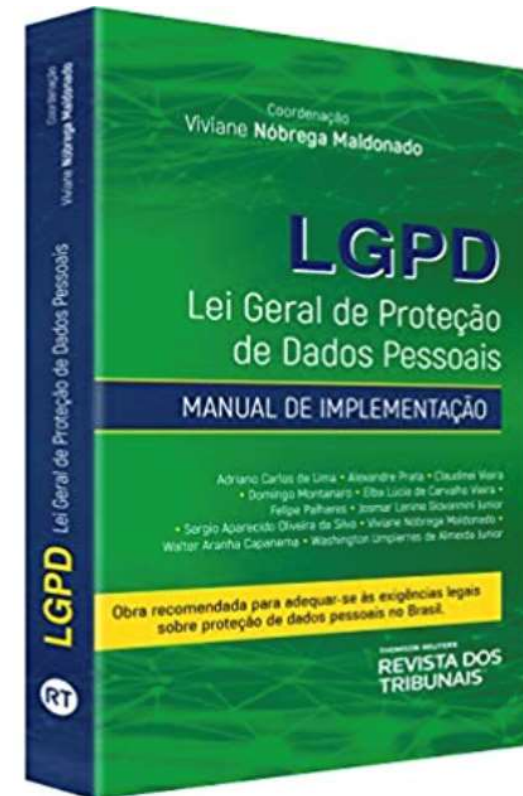


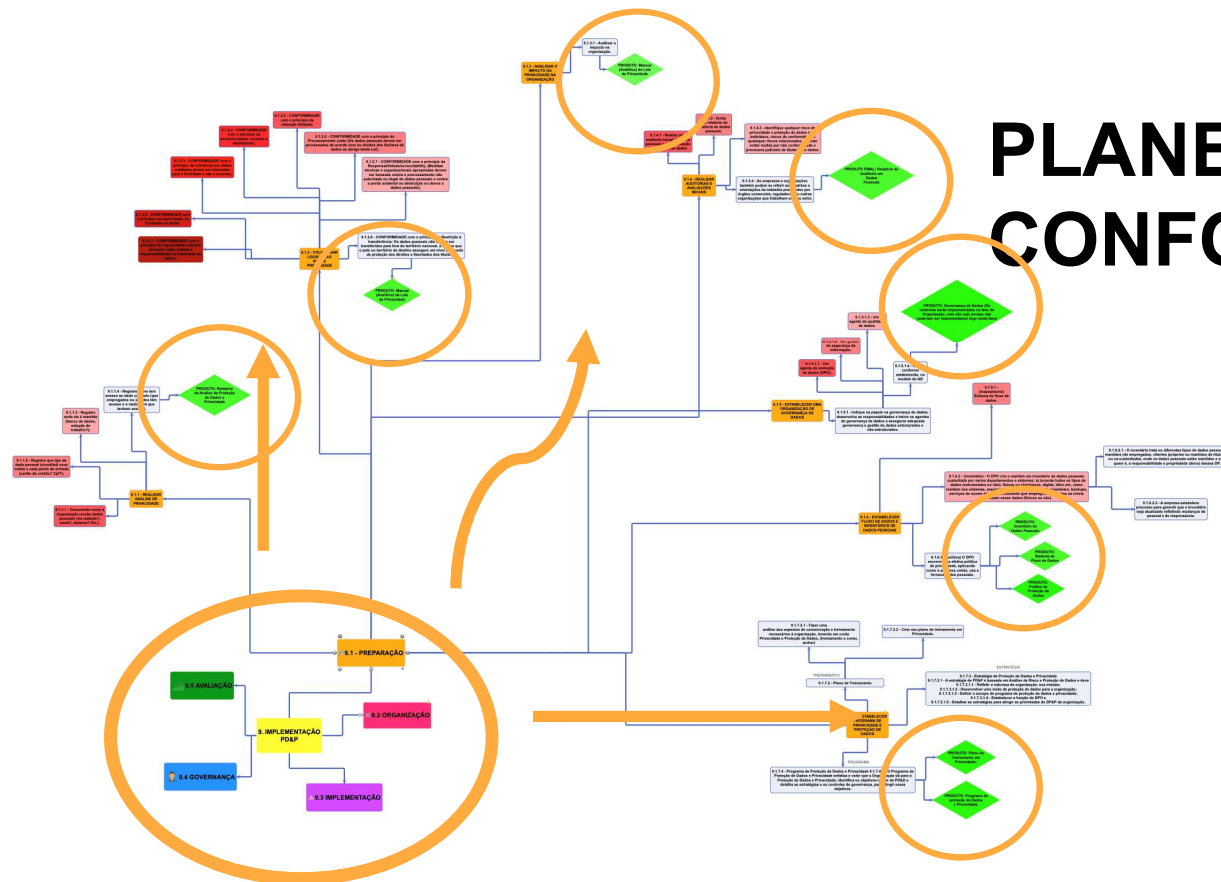
PROTAGONISMO REFERÊNCIA QUALIDADE



GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - GPPD







SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



Painel de controle: LGPD - Geral

SERPRO - Portal da Privacidade



O nosso compromisso é com a segurança e garantia da revolução tecnológica brasileira. O Serpro como autoridade na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais auxilia o país na adequação aos princípios das alternativas que o novo ordenamento traz para o Brasil dar um salto digital.

Leis, Decretos e Fontes Autoritativas



Leis, Decretos e Fontes Autoritativas

Clique para acessar as Leis, Decretos e Fontes Autoritativas sobre privacidade e proteção de dados.

Decisões da Diretoria, Normas e Políticas



Decisões da Diretoria, Normas e Políticas

Clique para acessar as Decisões da Diretoria, Normas e Políticas sobre privacidade e proteção de dados.

Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres



Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres

Clique para acessar artigos, decisões judiciais e pareceres sobre privacidade e proteção de dados.

Quantidade Total de Leis, Decretos e Fontes Autoritativas



1 Argentina 1 Brasil 1 Reino Unido 5 Estados Unidos

Quantidade Total de Decisões da Diretoria, Normas e Políticas



1 Norma de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 1 Política de Privacidade de Dados Pessoais do SERPRO

Quantidade Total de Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres



2 Artigo

ArquivoEditarExibirFavoritosFerramentasAjuda

Archer DNV Serpro - Archer HOM Serpro - Archer PRD

PrivacidadeGerenciamento de ProblemasContinuidade dos NegóciosConformidade normativa e corporativaGerenciamento de Riscos de SegurançaEXIBIR TUDO

Pesquisar

Sara

Opções

Panel de controle: LGPD - Geral

SERPRO - Portal da Privacidade

O nosso compromisso é com a segurança e garantia da revolução tecnológica brasileira. O Serpro como autoridade na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais auxilia o país na adequação aos princípios da lei e fomenta a construção das alternativas que o novo ordenamento traz para o Brasil dar um salto digital.

Leis, Decretos e Fontes Autoritativas

Leis, Decretos e Fontes Autoritativas

Clique para acessar as Leis, Decretos e Fontes Autoritativas sobre privacidade e proteção de dados.

Quantidade Total de Leis, Decretos e Fontes Autoritativas

42,50%

12,50%

45,00%

1 Argentina1 Brasil1 Reino Unido5 Estados Unidos

Decisões da Diretoria, Normas e Políticas

Decisões da Diretoria, Normas e Políticas

Clique para acessar as Decisões da Diretoria, Normas e Políticas sobre privacidade e proteção de dados.

Quantidade Total de Decisões da Diretoria, Normas e Políticas

1 Norma de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1 Política de Privacidade de Dados Pessoais do SERPRO

Nome da política	Contagem de Nome da política
Norma de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	1
Política de Privacidade de Dados Pessoais do SERPRO	1

Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres

Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres

Clique para acessar artigos, decisões judiciais e pareceres referentes a privacidade e proteção de dados

Quantidade Total de Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres

100,00%

2 Artigo

LGPD - Fontes Autoritativas

Nome da origem	Source Country	Tipo de fonte
EU Privacy Act	Estados Unidos	Lei/norma
FERPA (Family Educational Rights and Privacy Act Regulations)	Estados Unidos	Lei/norma
HIPAA Privacy	Estados Unidos	Lei/norma
HITECH Act, Subtitle D	Estados Unidos	Lei/norma
LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018	Brasil	Lei/norma
Lev 25.326, Octubre 4 de 2000.	Argentina	Lei/norma
U.S. State Privacy Laws	Estados Unidos	Lei/norma

Privacidade - Decisões da Diretoria, Normas e Políticas

Nome da política	Escopo da política	Declaração da política
Norma de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Norma de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
Política de Privacidade de Dados Pessoais do SERPRO		Política de Privacidade de Dados Pessoais do SERPRO

Página 1 de 1 (2 registros)

Privacidade - Artigos, Decisões Judiciais e Pareceres

Nome da origem	Source Country	Tipo de fonte	Versão da origem
A ALEGORIA DO FORMIGUEIRO - PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE	Brasil	Artigo	2
Nem sempre o consentimento é o melhor escudo protetor para dados pessoais	Brasil	Artigo	07/09/2019 21h21

Página 1 de 1 (2 registros)

SERPRO

Versão 6.6 P3

SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



EXECUTAR AS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO P
TRATAMENTO DE DADOS/

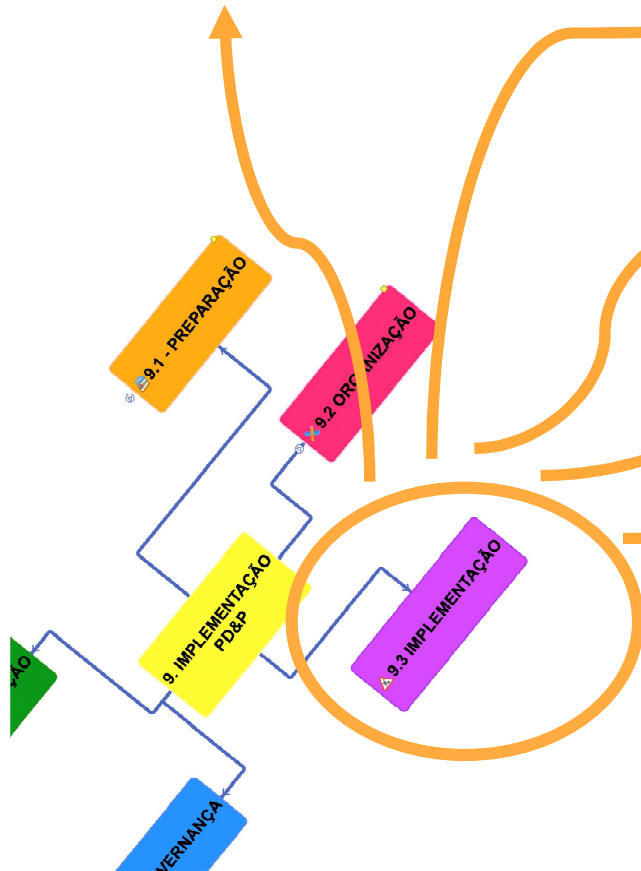
REGISTRAR DATABASES D/PESSOAL

ALINHAR TRANSFERÊNCIA
INTERNACIONAL DADOS

INTEGRAR ATIVIDADES PD&P

EXECUTAR TREINAMENTO

IMPLEMENTAR CONTROLE
SEGURANÇA DE DADOS



SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



MANTER NOTÍCIA/COMUNICAÇÃO COM O TITULAR

RETIFICAÇÃO, REQUISIÇÃO, RECLAMAÇÃO

EXECUTAR ANÁLISE DE RISCO DE PD

EMITIR RELATÓRIOS DE PD

MANTER DOCUMENTAÇÃO

PLANO DE RESPOSTA A VAZAMENTO/VIOLAÇÃO

9.4 GOVERNANÇA

9.5 AVALIAÇÃO

9. IMPLEMENTAÇÃO PD&P

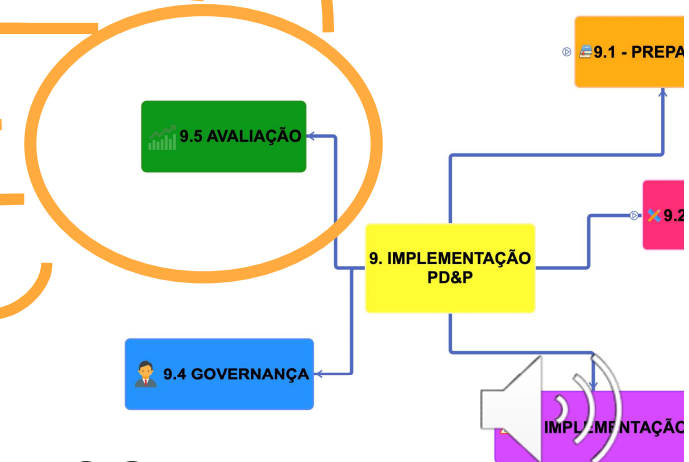
9.3 IMPLEMENTAÇÃO



SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



PROMOVER AUDITORIAS INTERNAS
ENGAJAR TERCEIRO PARA AUDITORIA
EXTERNA
ANÁLISES PERIÓDICAS BENCHMARKING
RELATÓRIO DE IMPACTO:
GERAR
TRATAR RISCOS DE PD&P
RELATAR ANÁLISE
RISCOS/RESULTADOS
MONITORAR/ATUALIZAR MANUAL JURÍDICO



SERPRO: FASES DA ADEQUAÇÃO



PREPARAÇÃO PARA O PROTAGONISMO

MARKETING
SELO DE
CONFORMIDADE
PARCERIAS
PLATAFORMA DE
CONSENTIMENTO



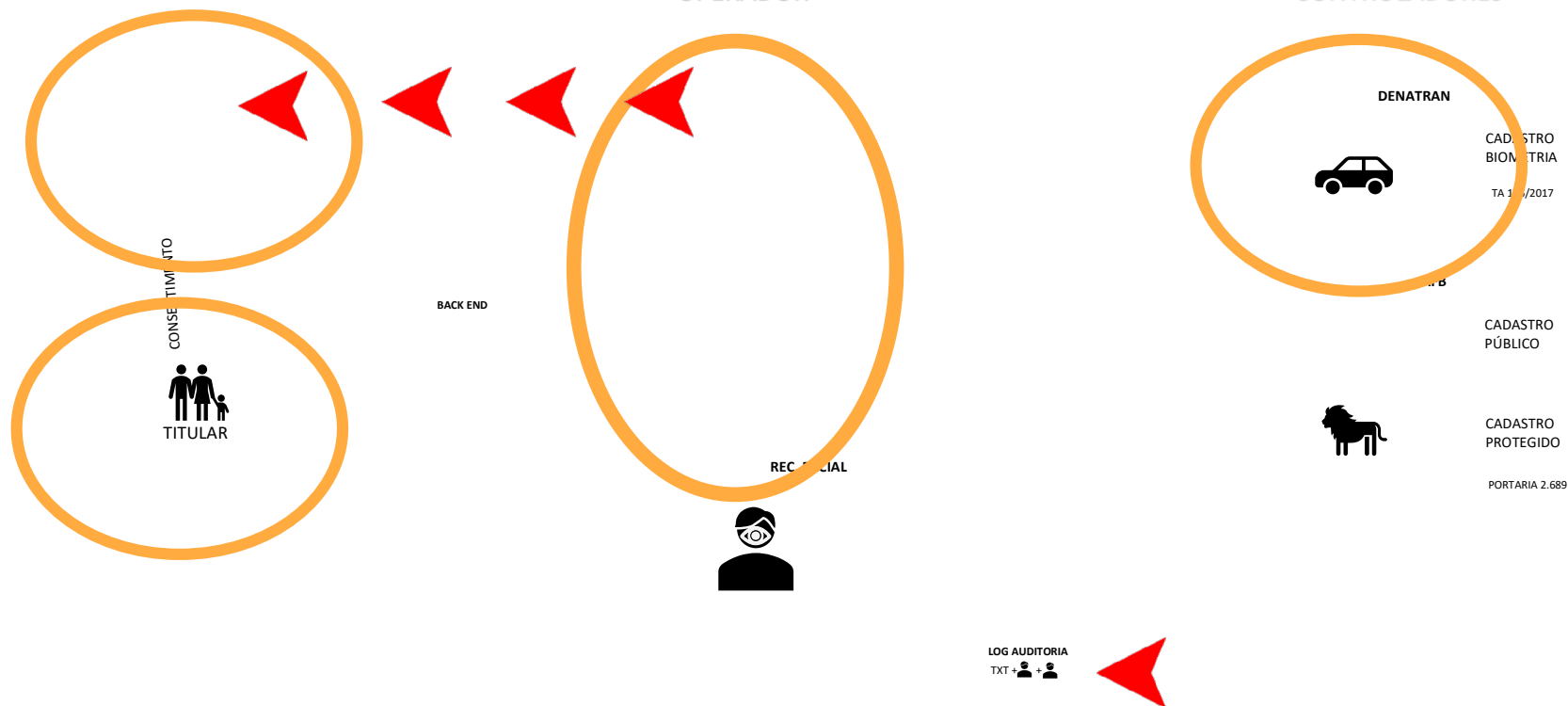
SERPRO: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

e a Receita não atuam na hipótese "consentimento". A coleta é por obrigação legal ou política pública.



OPERADOR

CONTROLADORES



LEGENDA:

DADOS INPUT
IMAGEM
DADOS OUTPUT
DADOS INPUT CONTROLADORES



Recursos Financeiros - Vinculados ao Projeto:



	Previsto	Realizado 2019 (até Agosto)	%
	[a]	[d]	[f]
• <i>Pessoal</i>	3.361.907,99	1.016.783,66	30,24%
• <i>Serviços de Terceiros</i>	0	0	0
• <i>Viagem</i>	0	0	0
• <i>Treinamento</i>	0	0	0
• <i>Material</i>	0	0	0
Total	3.361.907,99	1.016.783,66	30,24%



AGOSTO DE 2020

